



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA N°1 AO PROJETO-DE-LEI N° 154/14L/2008

DATA: 12/11/2008

EMENTA: Acrescenta parágrafo ao art. 2º do Projeto-de-Lei N° 154/14L/2008.

AUTORIA: Vereador Gilberto Koch

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** da Emenda N° 1.

S.M.J.

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2008.

Vereador Paulo Kopschina – Presidente

Vereador Renan Schaurich – Secretário

Vereador Jorge Luz – Relator